



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.663/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia
Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Municipal n.º 1586.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, especial, no valor de **R\$ 23.081,33** (Vinte e Três Mil Oitenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unid. 02.04.04 – Encargos Gerais do Município

Ficha 407-28.846.0296.2016.0000-3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais

R\$ 23.081,33

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação do Orçamento vigente

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unidade 02.02.01 – Gabinete do Prefeito

Ficha 018-04.122.0045.2003.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos Material Permanente R\$ 23.081,33

Artigo 3.º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 02 de maio de 2018.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda